LEI Nº 4.938/2009

Concede Titulo de Cidadania Honorária a Antônio Augusto Junho Anastasia.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a Antônio Augusto Junho Anastasia o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2009.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal